

**RESOLUÇÃO Nº 016/2026 – CONSUNI**

Altera dispositivos do Regimento Interno do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite – NCTI Anexo a Resolução nº 005/2024 – CONSUNI.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 30736/2025, tomada na sessão de 27 de maio de 2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º, da Resolução nº 005/2024 - CONSUNI, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I- Laboratório da Qualidade do Leite;
  - II- Indústria de Lácteos em Escala Piloto;
- (...)”

Art. 2º Os incisos IV, V, VI e VII do art. 7º, da Resolução nº 005/2024 - CONSUNI, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

- IV - 01 (um) representante discente dos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, eleito entre seus pares (titular e suplente);
  - V - 01 (um) representante do corpo discente dos demais cursos de graduação da UDESC Oeste, eleito entre seus pares (titular e suplente);
  - VI - 01 (um) representante discente dos cursos de Pós-Graduação eleito entre seus pares (titular e suplente);
  - VII - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos eleito entre seus pares (titular e suplente);
- (...)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli  
Presidente do CONSUNI